

Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota 0000000002	Nº da Substituída
Data/Hora de Emissão 20/12/2016 às 09:07:00	Competência DEZ/2016
Código de Verificação 934643084	Data Prestação Serviço 07/12/2016

Prestador de Serviços

CNPJ: 26.562.510/0001-46 **Inscrição Municipal:** 215.535-8
Razão Social: ROBERTO WAGNER CARVALHO DE LUCENA
Endereço: R RAIMUNDO CHAVES, 1972, Candelaria, 59064-390
Município: NATAL **UF:** RN
Telefone: (84) 9988-9912 **E-mail:** ROGERIORPAULO@HOTMAIL.COM

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WALTER PEREIRA ALVES
CPF/CNPJ: 032.003.804-11 **Inscrição Municipal:**
Endereço: PCA DOS TRÊS PODERES, S/N, ANEXO IV, GAB 435, CÂMARA DOS DEPUTADOS,
Município: BRASILIA **UF:** DF
Telefone: **E-mail:**

Serviços

17.06 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOÇÃO DE VENDAS, PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS OU SISTEMAS DE PUBLICIDADE, ELABORAÇÃO DE DESENHOS, TEXTOS E DEMAIS MATERIAIS PUBLICITÁRIOS.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Criação de peças publicitárias para divulgação do mandato parlamentar e redes sociais (Twitter: twitter/WalterAlvesRN; Facebook: facebook.com/WalterAlvesRN1 e Instagram: instagram.com/walteralvesm)	1,0000	6.000,00	6.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: 6.000,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 6.000,00	Alíquota (%) ***	Valor do ISS (R\$) ***	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$) 0,00	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

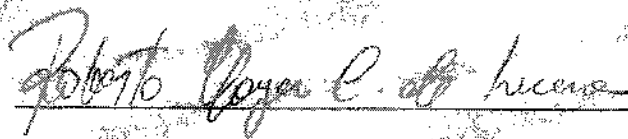
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

PAGO

RECIBO

Declaramos haver recebido a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referente a criação de peças publicitárias para divulgação do mandato parlamentar e redes sociais (Twitter: [twitter/WalterAlvesRN](https://twitter.com/WalterAlvesRN), Facebook: facebook.com/WalterAlvesRN1 e Instagram: instagram.com/walteralvesrn) conforme nota fiscal nº 00300002, referente ao mês de dezembro de 2016, pelo que damos total e plena quitação.

Nota: 7 de dezembro de 2016



Roberto Wagner Carvalho de Lucena